

PORTARIA Nº. 087/2017

“Dispõe sobre Concessão de Férias a Servidores e dá outras providências”

O Sr. JORGE ANTONIO DE MELO, Presidente da Câmara Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e, em especial a Lei nº. 2.545/2009, de 13 de julho de 2009.

Artigo - 1º - Fica Concedido aos servidores: **EVELYN CÂNDIDA MAGALHÃES (Período aquisitivo: 01/04/2015 a 31/03/2016)** 20 (vinte) dias de férias regulamentares, a partir de 01 de novembro e retorno 21 de novembro de 2017; **GILCIMAR APARECIDO MORAES SIQUEIRA (Período aquisitivo: 06/03/2015 a 05/03/2016)** 20 (vinte) dias de férias regulamentares, a partir de 06 de novembro e retorno 26 de novembro de 2017; **SÂMELA PATRÍCIA FERNANDES MACIEL MAIA (Período aquisitivo: 25/04/2016 a 24/04/2017)** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir do dia 06 de novembro e retorno dia 06 de dezembro de 2017 e **WALÉRIO JERRY BARROS (Período aquisitivo: 11/11/2016 a 10/11/2017)** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir do dia 13 de novembro e retorno dia 13 de dezembro de 2017.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia-MT, 25 de outubro de 2017.

JORGE ANTÔNIO DE MELO
Presidente